DER DF

Caderno I

Indicadores e Metas

do Planejamento Estratégico Institucional

Ciclo 2023-2027

Versão 1.2

Expediente

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Fauzi Nacfur Júnior
Presidente

Lucília de Fátima Cintra
Chefe de Gabinete

Murilo de Melo Santos
Superintendente Executivo

Colaboração

Mauricio Marques
Coordenador de Planejamento e Captação de Recursos

Jessé Gouvea de Oliveira
Coordenador de Tecnologia da Informação

Carlos Geraldo Caixeta Cruz
Superintendente Administrativo e Financeiro

Cristiano Alves Cavalcante
Superintendente de Obras

Elcy Ozório dos Santos
Superintendente de Trânsito

Fábio Cardoso da Silva
Superintendente de Operações

Plínio Fabrício Mendonça Fragassi
Superintendente Técnico

Arlânio Duarte Lima
Ouvidor

Marzo Endrigo de Almeida
Chefe da Procuradoria Jurídica

Paulo Cesar Lapa de Souza
Corregedor

Isabelle Gomes de Amaral
Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Coordenação Técnica

Maurício Marques
Coordenador de Planejamento e Captação de Recursos

Manuel Rejanio Paulo Matias
Gerente de Planejamento e Modernização Administrativa

Marcus Vilanova
Chefe do Núcleo de Gestão e Modernização Administrativa

Nícolas Monteiro
Chefe do Núcleo de Planejamento e Análise Estratégica

Revisão

Manuel Rejanio Paulo Matias
Gerente de Planejamento e Modernização Administrativa

Colaboração Técnica

SOS DOCS

Kitiane Policarpo
Gerente do Projeto
Karoline Pinho
Analista de Processos
Jucileide Marques
Analista de Processos

Quadro de Versionamento

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Brasília, DF

Planejamento Estratégico Institucional: 2023/2027

1. Planejamento Estratégico. 2. Estratégia. 3. Gestão para Resultados

Versões

Versão 1.0	21/03/2024	Publicação
Versão 1.1	23/12/2024	Revisão e ajustes nos indicadores
Versão 1.2		Ajuste SUOBRA conforme PPA

Não se gerencia o que não se mede, não se mede o que não se define, não se define o que não se entende, não há sucesso no que não se gerencia.

William Edward Deming

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO **7**

Capítulo I – Perspectiva (Contribuição para a sociedade) **8**

Lista de indicadores selecionados 9

1.1. Extensão da Pavimentação das Faixas de Rolamento do SRDF 10

1.2. Índice de Malha Rodoviária não Pavimentada 11

1.3. Expansão da Rede Cicloviária do SRDF 12

1.4. Índice de Quitação dos Termos de Compensação Florestal/Ambiental 13

2.1. Quantidade de Alunos do Ensino Fundamental I Atendidos pela Escola Vivencial de Trânsito 14

2.2. Quantidade de Pessoas Alcançadas Pelas Campanhas Educativas de Trânsito 15

2.3 Quantidade de Alunos da Educação Especial Atendidos pela Escola Vivencial de Trânsito .. 16

2.4. Índice de Óbitos no Trânsito do Distrito Federal (DF) por 100.000 Habitantes 17

2.5. Índice de Passarelas Implantadas e Cadastradas no SRDF 18

2.6. Placas de Sinalização e Endereçamento Fabricadas, Implantadas ou Revitalizadas 19

2.7. Sinalização Horizontal Implantada e Revitalizada 20

2.8. Implantação ou Revitalização da Sinalização Horizontal de Faixas de Pedestres e Lombadas 21

Capítulo II – Perspectiva (Resultados Institucionais) **22**

Lista de indicadores selecionados 23

3.1. Índice da Malha Rodoviária Pavimentada em Estado “bom” e “ótimo” 24

3.2. Índice de Sinalização Vertical com “baixo ou nenhum” Grau de Deterioração 25

3.3. Índice da Malha Rodoviária Pavimentada com Sinalização Horizontal em Estado “bom” e “ótimo” 26

3.4. Quantidade de Autorizações Especiais de Trânsito Emitidas 27

3.5. Ações de Fiscalização Realizadas na Faixa de Domínio 28

4.1. Quantidade de Veículos Removidos 29

4.2. Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários Adquiridos 30

4.3. Extensão da Malha Rodoviária Recuperada no SRDF 31

4.4. Índice de Satisfação do Usuário com o Atendimento Sobre Infrações de Trânsito 32

4.5. Índice de Elaboração de Projetos de Recuperação de OAE’s 33

4.6. Produção de Massa Asfáltica para Conservação das Rodovias 35

.... 36
Capítulo III – Perspectiva (Processos Internos) 36
Lista de indicadores selecionados 37
5.1. Índice de Processos Organizacionais Analisados 38
5.2. Índice de Resolução de Denúncias em Fase de Juízo de Admissibilidade e PIP 39
5.3. Índice de Atendimento às Recomendações de Conformidade 40
6.1. Índice de Manifestações Respondidas no Prazo Legal pela Ouvidoria 41
6.2. Índice de Atendimento às Demandas da Imprensa 42
6.3. Quantidade de Matérias Publicadas (site Institucional e intranet) 43
7.1. Índice de Execução Orçamentária 44
7.2. Índice de Impacto da Captação de Recursos Sobre o Orçamento 45
7.3. Índice de Arrecadação da Exploração Comercial de Faixa de Domínio 46
7.4. Quantidade de Alterações Orçamentárias com Fonte de Cancelamento 47
8.1. Índice de Implementação das Ações do Museu Institucional 48
8.2. Impacto Médio das Métricas do Perfil @der.df 49
Capítulo IV – Perspectiva (Pessoas, Inovação e Tecnologia) 50
Lista de indicadores selecionados 51
9.1. Índice de Servidores Capacitados 52
9.2. Ações de Integração e Conscientização dos Servidores Promovidas 53
10.1. Índice de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) 54
10.2. Índice de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) 55
10.3. Índice de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) 56
10.4. Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) 57

APRESENTAÇÃO

A mudança no comportamento dos cidadãos, que exigem cada vez mais resultados das instituições públicas, somada à expansão da produção e do acesso a dados e informações mostra-se como um desafio que exige solidez nas ações de planejamento. Para tanto – e considerando a dinamicidade e a crescente quantidade de informações produzidas no setor público –, é indispensável consolidar instrumentos e dispor de ferramentas de monitoramento e avaliação aptas a contribuir com a gestão estratégica.

Este caderno visa atender às diretrizes da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) no intuito de promover a disponibilidade adequada, oportuna e abrangente de indicadores sobre o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF). Sob estas premissas, o Núcleo de Planejamento e Análise Estratégica (NPAES) – em articulação com a Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa (GEPLAN) e a Coordenação de Planejamento e Captação de Recursos (COPLAN) – preparou este Caderno de Indicadores e Metas do Planejamento Estratégico Institucional. Em linhas gerais, o Caderno visa pactuar métodos de cálculo, as metas a serem perseguidas e esclarecimentos acerca da interpretação de cada um dos indicadores, de modo que ampliem o conhecimento sobre a situação estratégica do Órgão e que permitam fortalecer os processos de monitoramento e avaliação realizados em todo o período de vigência do instrumento (2023-2027). Trata-se, portanto, de uma obra para o acompanhamento da estratégia e alcance dos objetivos nos próximos anos que, certamente, dará suporte aos gestores do DER-DF, que, diariamente, promovem ações para assegurar o cumprimento da missão e que precisam realizar planejamento de curto, médio e longo prazos como parte da resposta do DER-DF ao seu compromisso com a sociedade.

Os critérios utilizados para a seleção dos indicadores foram: a) consideração da oportunidade e disponibilidade dos dados; b) experiência de uso do indicador; e c) relevância para o alcance dos objetivos estratégicos. Ao todo, é possível consultar os 41 indicadores que compõem o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), organizados de acordo com as perspectivas delineadas no Mapa Estratégico. Cada perspectiva oferece uma lista resumida dos indicadores por objetivo, juntamente com fichas de especificação detalhadas para cada indicador selecionado. Por último, cabe destacar o empenho e a dedicação de todos os envolvidos na concretização desse material, que, além de facilitar a consulta dos indicadores, vislumbra apoiar efetivamente a gestão estratégica da organização.

Capítulo I

Perspectiva - Contribuição para a sociedade

Lista de indicadores selecionados

Objetivo 1 – Assegurar a mobilidade no SRDF, favorecendo a circulação de pessoas e produtos e a sustentabilidade ambiental

1.1 – Extensão da Pavimentação das Faixas de Rolamento do SRDF

1.2 – Índice de Malha Rodoviária não Pavimentada

1.3 – Expansão da Rede Cicloviária do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF)

1.4 – Índice de Quitação dos Termos de Compensação Florestal/Ambiental

Objetivo 2 – Promover continuamente a segurança viária, preservando a integridade dos usuários do SRDF

2.1 – Quantidade de Alunos do Ensino Fundamental I Atendidos na Escola Vivencial de Trânsito

2.2 – Quantidade de Pessoas Alcançadas Pelas Campanhas Educativas de Trânsito

2.3 – Quantidade de Alunos da Educação Especial Atendidos Pela Escola Vivencial de Trânsito

2.4 – Índice de Óbitos no Trânsito do Distrito Federal (DF) por 100.000 Habitantes

2.5 – Índice de Passarelas Implantadas e Cadastradas no SRDF

2.6 – Placas de Sinalização e Endereçamento Fabricadas, Implantadas ou Revitalizadas

2.7 – Sinalização Horizontal Implantada e Revitalizada

2.8 - Implantação ou Revitalização da Sinalização Horizontal de Faixas de Pedestres e Lombadas

1.1 Extensão da Pavimentação das Faixas de Rolamento do SRDF

Descrição e Finalidade:	O DER/DF é responsável pelo provimento de infraestrutura viária adequada, garantindo eficiência, segurança e fluidez no trânsito, contribuindo de forma sustentável para a mobilidade e conforto aos Usuários do SRDF. Este indicador monitora o progresso de expansão das faixas de rolamento com o objetivo de fornecer informações sobre elas. Permite também, a avaliação positiva de seu crescimento junto aos Usuários do SRDF. Obs.: O Indicador está presente no Plano Plurianual (PPA) (2024 – 2027).
Fórmula:	$$\textbf{Extensão} = \sum \left(\begin{matrix} \textbf{Extensão das Rodovias Pavimentadas} \\ \textbf{X} \\ \textbf{Número de Faixas de Rolamento} \end{matrix} \right)$$ Definições: **Σ:** Representa uma soma acumulativa, ou seja, estamos somando o resultado da multiplicação para cada rodovia pavimentada disponível. **Extensão das rodovias pavimentadas:** Comprimento total das rodovias que estão pavimentadas medido em quilômetros. **Número de faixas de rolamento:** Número de faixas de tráfego disponíveis em cada rodovia pavimentada. Neste sentido, o cálculo envolve multiplicar a extensão de cada rodovia pavimentada pelo número de faixas de rolamento dessa rodovia e, em seguida, somar esses resultados para todas as rodovias pavimentadas disponíveis.

Fonte	Site do DER/DF e DERGeo		Área responsável	**GEGEO/SUOBRA**
Unidade de Medida	Quilômetro (KM)			
Linha de Base	3.210,10 (2023)			
Meta	Aumentar 104 km da rede rodoviária até 2027, sendo metas anuais: 2024 (3.247,85 km*); 2025 (3.264 km); 2026 (3.289 km); e 2027 (3.314 km).		Polaridade	**Maior melhor** ▲
Frequência de Medição	Anual		Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:	1. A Superintendência de Obras (SUOBRA) é responsável pela implementação das ações que concretizam a extensão da pavimentação das faixas de rolamento do SRDF e por esse motivo, a SUOBRA definiu a meta do Indicador. A Gerência de Geoinformação (GEGEO) é responsável exclusivamente por repassar os resultados alcançados, conforme atualizações e publicações do SRDF 2. A GEGEO forneceu os dados usados para estabelecer a linha de base deste Indicador. 3. Atualização do indicador conforme processo SEI nº 00113- 00022033/2024-28. 4. Em 09/04/2025, as metas do indicador foram ajustadas conforme as diretrizes do Plano Plurianual (PPA). A meta de 2024* apresentada neste documento reflete o entendimento vigente antes dessa alteração, uma vez que sua apuração já havia sido concluída. As metas para os anos de 2025, 2026 e 2027 foram devidamente atualizadas de acordo com o novo PPA. Processo SEI nº 00113-00005338/2025-56.

1.2 Índice de Malha Rodoviária não Pavimentada

Descrição e Finalidade:	O Índice de Malha Rodoviária não Pavimentada tem por finalidade fornecer informações sobre a extensão de vias e rodovias não pavimentadas do SRDF e servir de referência para o acompanhamento das ações de pavimentação da Malha.
Fórmula:	$$\textbf{Índice} = \left(\frac{\text{Malha Rodoviária não Pavimentada}}{\text{Total da Malha Rodoviária do SRDF}}\right) \textbf{X 100}$$ **Malha Rodoviária não pavimentada:** Extensão das rodovias e estradas que não possuem pavimentação. **Total da Malha Rodoviária do SRDF:** Extensão total de todas as rodovias e estradas que compõem o SRDF, independentemente de estarem pavimentadas ou não. O cálculo fornece a proporção da malha rodoviária que não possui pavimentação em relação ao total da malha rodoviária do Distrito Federal (DF), permitindo uma avaliação da infraestrutura rodoviária em termos de pavimentação.

Fonte	Site do DER/DF e DERGeo		Área responsável	**GEGEO/SUOBRA**
Unidade de Medida	Porcentagem (%)			
Linha de Base	39% (756,2) km (2023)		Polaridade	**Menor melhor** ▼
Meta	Reduzir o índice a um valor ≤ 37% da malha rodoviária até o ano de 2027.			
Frequência de Medição	Anual		Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:

1. Esse indicador está relacionado à iniciativa de construção de 40 km de rodovias segregadas, troncos, principais e secundárias do Plano Estratégico do Governo do Distrito Federal (PEDF), no Eixo de desenvolvimento Territorial, na Batalha 4 que tem como objetivo de resultado-chave “aumentar a malha de drenagem, de pavimentação e de calçadas do DF” que visa garantir uma infraestrutura de qualidade para a população do DF e tem entre seus objetivos a ampliação da malha viária pavimentada.
2. A SUOBRA é responsável pela implementação das ações para a pavimentação do SRDF e por esse motivo, a SUOBRA definiu a meta do Indicador. A GEGEO é responsável exclusivamente por repassar os resultados alcançados, conforme atualizações e publicações do SRDF.
3. A GEGEO forneceu os dados usados para estabelecer a linha de base deste indicador.
4. Atualização do indicador conforme processo SEI nº 00113- 00022033/2024-28.

1.3 Expansão da Rede Cicloviária do SRDF

Descrição e Finalidade:	O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF) é responsável pela implantação da infraestrutura da rede cicloviária em áreas de influência de rodovias do DF. Este indicador visa fornecer informações relevantes sobre a infraestrutura disponível aos ciclistas e monitorar o progresso de expansão, de modo a permitir a avaliação do impacto desses projetos na mobilidade urbana. O crescimento da rede cicloviária reflete positivamente na sustentabilidade e incentiva o intercâmbio dos usuários dos modos motorizados para os modos ativos de deslocamento, bem como melhora e fomenta a integração entre os modos ativos e o transporte coletivo de deslocamento.
Fórmula:	$\sum$ **Número de Ciclovias e Ciclofaixas no SRDF** Definições: Contam-se os números totais de ciclovias e ciclofaixas no SRDF, considerando-se ciclovia como a via segregada exclusiva do tráfego comum para o uso exclusivo de bicicletas e outros ciclos, e ciclofaixa a parte da pista de rolamento, calçada ou canteiro destinada à circulação exclusiva de ciclos, delimitada por sinalização específica.

Fonte	Site do DER/DF e DERGeo		Área responsável	**GEGEO/SUOBRA**
Unidade de Medida	Quilômetro (Km)			
Linha de Base	277,1 Km (2023)			
Meta	Aumentar 111 km da rede cicloviária até 2027 em (27,75 km ano), sendo as metas anuais: 2024: 304,85 km; 2025: 332,6 km; 2026: 360,35 km; e 2027: 388,1 km.		Polaridade	**Maior melhor** ▲
Frequência de Medição	Anual		Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:	1. O indicador de 'Expansão da Rede Cicloviária do SRDF' do PEI está relacionado com o Indicador do PEDF 'Total da Rede Cicloviária do Sistema Rodoviário do Distrito Federal'. 2. A SUOBRA é responsável pela implementação das ações que concretizam a expansão da rede cicloviária do SRDF e por esse motivo, a SUOBRA definiu a meta do Indicador. A GEGEO é responsável exclusivamente por repassar os resultados alcançados, conforme atualizações e publicações do SRDF. 3. A GEGEO forneceu os dados usados para estabelecer a linha de base deste indicador. 4. Atualização do indicador conforme processo SEI nº 00113- 00022033/2024-28.

1.4 Índice de Quitação dos Termos de Compensação Florestal/Ambiental

Descrição e Finalidade:	A compensação florestal aplica-se aos casos ligados aos impactos decorrentes da supressão vegetal, vinculada ou não a procedimentos de licenciamento ambiental. Nesse contexto, o DER/DF estabelece termos de compromisso com o Órgão competente, visando assegurar o cumprimento dessa responsabilidade. Esse indicador oferece dados sobre a quitação integral dos valores estipulados nos Termos de Compromisso de Compensação Florestal (TCCF), permitindo a avaliação da recuperação e (ou) indenização dos passivos ambientais provenientes dos empreendimentos do órgão. Seu atingimento reflete o comprometimento do DER/DF com a utilização sustentável dos recursos, alinhando-se ao dever público e coletivo de preservar e manter um meio ambiente equilibrado essencial para qualidade de vida. Em última síntese, esse indicador *mede o percentual de quitação dos valores devidos e estabelecidos nos Termos de Compromisso de Compensação Florestal (TCCF) e nos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA).*
Fórmula:	$$\text{Índice} = \frac{\text{Valor Pago}}{\text{Valor Total devido}} \text{ X } 100$$ Definições: **Valor Pago =** pago no ano corrente para o cumprimento da obrigação de compensação florestal/ambiental. **Valor Devido =** valor total devido, perfeito nos Termos de Compromisso de Compensação Florestal/Ambiental com vencimento no ano corrente.

Fonte	Registros da Diretoria de Meio Ambiente (DIMAM) - Quadro Resumo do Cálculo do índice de Compensação Florestal (planilha .xls)	Área responsável	**DIMAM**
Unidade de Medida	Percentual (%)		
Linha de Base	Valor Devido com vencimento em 2023 = R$733.274,14 Valor Pago em 2023 = R$733.274,14 **IQTFA = 100%**	Polaridade	**Manter**
Meta	Quitar totalmente os valores gerados pela obrigação de compensação florestal e ambiental estabelecidos nos TCCF e TCCA (100%), ano a ano.		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:

2.1 Quantidade de Alunos do Ensino Fundamental I Atendidos pela Escola Vivencial de Trânsito

Descrição e Finalidade:	Conforme informações retiradas do Relatório Anual de Atividades da Diretoria de Educação de Trânsito (DIEDU) (2023), são elevados os números de crianças e jovens vítimas em sinistros de trânsito, tendo como fatores determinantes o desconhecimento de regras de conduta enquanto usuários da via e o baixo comprometimento em relação ao trânsito seguro. Nesse contexto, os esforços empreendidos pelo DER/DF são fundamentais para o fortalecimento de uma consciência cidadã, com mudanças de atitudes e conscientização, que venham a minimizar significativamente os alarmantes índices de sinistros de trânsito no DF e Entorno. O indicador em questão tem como propósito medir os atendimentos realizados pela Transitolândia aos alunos do Ensino Fundamental I – anos iniciais. A manutenção desse indicador reflete o cumprimento de uma das finalidades da Autarquia, que é contribuir para a educação no trânsito.
Fórmula:	$\sum$ **nº de Alunos do Ensino Fundamental I Atendidos** Definições: Para esse indicador calcula-se o total de alunos do ensino fundamental I - anos iniciais atendidos pela Transitolândia. Isso inclui apenas os atendimentos realizados nas instalações da escola, excluindo, no entanto, os alunos da educação especial. Estes últimos serão considerados no indicador '2.2 - Quantidade de alunos da Educação Especial atendidos pela Escola Vivencial de Trânsito'.

Fonte	Sistema Educação Viária – SISEVI; e Relatório Anual de Atividades da DIEDU.	Área responsável	**DIEDU**
Unidade de Medida	Número		
Linha de Base	Em 2023, foram atendidos 13.027 alunos.		
Meta	Atender 60.000 alunos do ensino fundamental I até 2027, sendo as metas anuais: 2024: 11.743; 2025: 11.743; 2026: 11.743; e 2027: 11.743.	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:	Na reunião realizada em 22/01 com a equipe da DIEDU, houve uma revisão na nomenclatura e metas do indicador para o novo ciclo. Os representantes esclareceram que a Trânsitolandia possui uma capacidade máxima de atendimento que está sujeita a restrições de lotação e pessoal, o que tem feito com que o atendimento ocorra de forma alternada durante a semana. Assim, manter um intervalo de crescimento de 5.000 alunos, como sugerido em 2012, não faz sentido diante dessas limitações. Destaca-se ainda que, em relação ao pessoal, a Trânsitolandia não conta com uma equipe contratada de teatro, de modo que são os próprios agentes de trânsito e os estagiários que interpretam as cenas. Outro ponto considerado para revisitação da meta é o calendário escolar, pois durante férias/recessos escolares não ocorrem atendimentos.

2.2 Quantidade de Pessoas Alcançadas Pelas Campanhas Educativas de Trânsito

Descrição e Finalidade:	As campanhas educativas voltadas ao trânsito são um importante instrumento de comunicação, informação e educação à medida que comunicam, informam e induzem comportamentos aos cidadãos por intermédio de mensagens que possam ser facilmente compreendidas e realizadas, auxiliando no cumprimento da legislação de trânsito e promovendo comportamentos éticos, de cidadania e mobilidade segura voltados ao bem comum (Ministério dos Transportes, 2023). Nesse contexto, as ações do DER/DF visam manter o caráter de conscientização permanente que as campanhas possuem, bem como cumprir com o cronograma estabelecido para os Órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT). O indicador em questão tem como propósito medir o número de pessoas alcançadas pelas campanhas educativas de trânsito e reflete o cumprimento de uma das finalidades da Autarquia, que é contribuir para a educação no trânsito.
Fórmula:	$\sum$ **nº de Pessoas Alcançadas pelas Campanhas Educativas de Trânsito** Definições: Calcula-se a quantidade total de pessoas alcançadas pelas campanhas educativas de trânsito, registradas nos relatórios de campanha, e abrangendo os números de pedestres, motociclistas, ciclistas e motoristas abordados.

Fonte	Sistema Educação Viária – SISEVI; e Relatório Anual de Atividades da DIEDU.	Área responsável	**DIEDU**
Unidade de Medida	Número		
Linha de Base	Em 2023, 49.562 pessoas foram alcançadas pelas campanhas educativas de trânsito.	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Meta	Alcançar pelas campanhas educativas de trânsito 200.000 pessoas até 2027, sendo as metas atuais: 2024: 37.609; 2025: 37.609; 2026: 37.609; e 2027: 37.609.		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:

2.3 Quantidade de Alunos da Educação Especial Atendidos pela Escola Vivencial de Trânsito

Descrição e Finalidade:	Conforme informações retiradas do Relatório Anual de Atividades da DIEDU (2023), são elevados os números de crianças e jovens vítimas em sinistros de trânsito, tendo como fatores determinantes o desconhecimento de regras de conduta enquanto usuários da via e o baixo comprometimento em relação ao trânsito seguro. Nesse contexto, os esforços empreendidos pelo DER/DF são fundamentais para o fortalecimento de uma consciência cidadã, com mudanças de atitudes e conscientização, que venham a minimizar significativamente os alarmantes índices de sinistros de trânsito no DF e Entorno. É relevante destacar que esses esforços se estendem também aos educandos que demandam atendimento educacional especializado. A Trânsitolândia, ao receber turmas dessa modalidade de ensino, assegura aos estudantes com deficiências e (ou) transtornos globais do desenvolvimento o acesso a uma educação de trânsito que reconhece e respeita as diferenças, adaptando-se às potencialidades e necessidades individuais de cada aluno. O indicador, portanto, avalia o número de alunos da Educação Especial atendidos pela Trânsitolândia, e sua manutenção reflete o compromisso da Autarquia em cumprir uma de suas finalidades, que é contribuir para a educação no trânsito.
Fórmula:	$\sum$ **nº de Alunos da Educação Especial Atendidos** Definições: Para esse indicador calcula-se o total de alunos da educação especial atendidos pela Transitolândia. Isso inclui apenas os atendimentos realizados nas instalações da escola, excluindo, no entanto, os alunos do ensino fundamental I já contabilizados no indicador '2.1 - Quantidade de alunos do Ensino Fundamental I atendidos pela Escola Vivencial de Trânsito'.

Fonte	Sistema Educação Viária – SISEVI; e Relatório Anual de Atividades da DIEDU.	Área responsável	**DIEDU**
Unidade de Medida	Número		
Linha de Base	Em 2023, foram atendidos 485 alunos da Educação Especial.	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Meta	Atender 3.685 alunos da Educação Especial até 2027, sendo as metas anuais: 2024: 800; 2025: 800; 2026: 800; e 2027: 800.		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:

2.4 Índice de Óbitos no Trânsito do Distrito Federal (DF) por 100.000 Habitantes

Descrição e Finalidade:	O índice de óbitos no trânsito do Distrito Federal (DF) por 100.000 (cem mil) habitantes inclui os óbitos decorrentes de acidente de trânsito, em até 30 (trinta) dias após a data do ocorrido. A importância deste indicador no Distrito Federal reflete o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans) em todo os estados brasileiros com o objetivo de reduzir a quantidade de feridos graves no trânsito até 2028, a meta principal é redução de 50% nos índices de mortes.
Fórmula:	$$\text{Índice} = \left(\frac{\Sigma \text{ de óbitos no trânsito do Distrito Federal}}{100.000 \text{ (hab./DF)}}\right) \times 100$$

Fonte	Dados obtidos pela GESET por meio da PCDF, IML e SES/DF
Unidade de Medida	Percentual (%)
Linha de Base	Essa informação será obtida no final de março de 2024
Meta	Reduzir o índice a 5,26% até o ano de 2027, sendo as metas anuais: 2024: 7,24%; 2025: 6,51%; 2026: 5,85%; e 2027: 5,26%
Frequência de Medição	Anual

Área responsável	**GESET**
Polaridade	**Menor melhor** ▼
Tipo de indicador	**Efetividade**

Observações:

1. O indicador também está vinculado ao ciclo 2023-2026 do Plano Estratégico do Distrito Federal (PEDF) e ao programa 6217 – "DF Mais Seguro" do Plano Plurianual do Governo do Distrito Federal (DF).
2. A coleta da informação para a medição dos anos estabelecidos na meta será realizada sempre no mês de março do ano subsequente.
3. No período de revisitação do indicador, o dado referente ao número de óbitos no trânsito do Distrito Federal ainda não havia sido apurado, pois essa informação será obtida em março de 2024. Quando da obtenção do dado e sua aplicação na fórmula de cálculo ter-se-á o valor da linha de base.
4. A Gerência de Estudos e Estatísticas de Tráfego (GESET) obtém os dados por meio da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) e por meio da consolidação das informações do Instituto Médico Legal (IML) e da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

2.5 Índice de Passarelas Implantadas e Cadastradas no SRDF

Descrição e Finalidade:	Segundo a NBR 7188/2013, passarela é uma estrutura longilínea, destinada a transpor obstáculos naturais e (ou) artificiais exclusivamente para pedestres ou ciclistas (ABNT, 2013). As ações de implantação de passarelas feitas pelo DER/DF visam, portanto, possibilitar a travessia e garantir uma passagem segura para esse público. Este indicador visa mensurar o avanço no número total de passarelas implantadas, considerando as que estão previstas no planejamento do Órgão para os próximos anos. O crescimento desse quantitativo reflete o compromisso da Autarquia em expandir a infraestrutura, contribuindo para a segurança viária.
Fórmula:	$$\textbf{índice} = \left(\frac{\textbf{nº de Passarelas implantadas no ano}}{\textbf{Linha de Base}}\right) \textbf{x 100}$$ Definições: Para os fins de apuração desse indicador consideram-se tanto as passarelas aéreas como as subterrâneas, que estejam cadastradas no Solução Integrada para Departamentos de Estradas de Rodagem (SIDER).

Fonte	ProjectWise; e Módulo Obras de Arte Especiais (OAE) do SIDER.	Área responsável	**DIEST**
Unidade de Medida	Percentual (%)		
Linha de Base	61 passarelas implantadas e cadastradas no ano de 2023 [1]		
Meta	Aumentar em 19,05% o número de passarelas implantadas e cadastradas no SRDF até 2027 (o mesmo que 3 passarelas ao ano), sendo as metas anuais: 2024: + 4,761% |no acumulado 64 passarelas 2025: + 4,761% |no acumulado 67 passarelas e 9,522% 2026: + 4,761% |no acumulado 70 passarelas e 14,283% 2027: + 4,761% |no acumulado 73 passarelas e 19,05%	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:	Para os fins deste indicador, consideram-se apenas as passarelas que, após sua implementação, sigam os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 02, de 09 de março de 2021, que regulamenta a disponibilização do Projeto AS BUILT recebido pelo executor da obra. Isso se deve ao fato de que é por meio dessa documentação que a Diretoria de Estruturas (DIEST) poderá consultar e cadastrar as passarelas no Módulo de Obras de Arte Especiais (OAE) do SIDER, oficializando assim sua implementação (data de registro no sistema). [1] A Linha de Base do indicador representa 100%, de forma que o percentual da sua meta foi calculado com base nesse valor.

2.6 Placas de Sinalização e Endereçamento Fabricadas, Implantadas ou Revitalizadas

Descrição e Finalidade:	A sinalização vertical é uma das seis categorias de sinalização definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e compreende sinais posicionados nas laterais ou acima das vias por meio de placas, que objetivam comunicar mensagens aos usuários. Essa classificação ainda se desdobra em três subgrupos distintos, cada um englobando um conjunto específico de sinais com propósitos determinados: Sinalização de Regulamentação, Sinalização de Advertência e Sinalização de Indicação. Desde 2017, com a descontinuidade do Departamento de Sinalização Viária (DSV), incumbiu ao DER/DF, além de realizar a sinalização nas Rodovias do SRDF, a responsabilidade de realizar a sinalização urbana de endereçamento no Distrito Federal conforme o Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal (PDSDF). O presente indicador visa mensurar a atuação da Autarquia na fabricação, implantação e revitalização das placas do SRDF e das placas urbanas de endereçamento, de modo a sempre orientar da melhor forma a população do DF.
Fórmula:	**∑ de Placas de Sinalização e Endereçamento Fabricadas, Implantadas ou Revitalizadas**

Fonte	Relatório de Atividades da Diretoria de Produção Industrial e Sinalização (DIPIS)	Área responsável	**DIPIS**
Unidade de Medida	Número (nº)		
Linha de Base	8.536 placas (2023)	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Meta	No ciclo de 2023-2027, manter o quantitativo anual ≥ 7.000 placas		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:	A meta desejada para o indicador foi calculada com base em uma média dos resultados dos anos de 2021, 2022 e 2023.

2.7 Sinalização Horizontal Implantada e Revitalizada

Descrição e Finalidade:	A sinalização horizontal é uma das seis categorias de sinalização definidas pelo Código de CTB e abrange marcas, símbolos e legendas aplicados no leito da pista. Seu propósito é fornecer informações para que os usuários das vias possam adotar comportamentos apropriados, visando aprimorar a segurança e a fluidez do trânsito. Além disso, busca ordenar o fluxo de veículos, canalizar e orientar os usuários da via. É essencial que essa sinalização seja facilmente reconhecida e compreendida por todos os usuários da Rodovia (CONTRAN, 2007). Esse indicador tem como objetivo a mensuração da eficácia dos trabalhos de implantação e revitalização de Sinalização Horizontal, realizados por administração direta ou por empresa contratada, considerando a extensão (em Km) das rodovias sinalizadas em suas linhas de eixo (linhas que dividem duas ou mais faixas de rolamento) e linhas de bordo (linhas que indicam os limites laterais da pista).
Fórmula:	$\sum$ **Extensão dos Trechos que Tiveram Sinalização Horizontal Implantada ou Revitalizada (Linhas de Eixo e de Bordo)**

Fonte	Relatório de Atividades da DIPIS	Área responsável	**DIPIS**
Unidade de Medida	Quilômetros (Km)		
Linha de Base	106,5 km (2023)	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Meta	Extensão ≥ 150 km por ano		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:

2.8 Implantação ou Revitalização da Sinalização Horizontal de Faixas de Pedestres e Lombadas

Descrição e Finalidade:	A sinalização horizontal é uma das seis categorias de sinalização definidas pelo CTB e abrange marcas, símbolos e legendas aplicados no leito da pista. Seu propósito é fornecer informações para que os usuários das vias possam adotar comportamentos apropriados, visando aprimorar a segurança e a fluidez do trânsito. Além disso, busca ordenar o fluxo de veículos, canalizar e orientar os usuários da via. É essencial que essa sinalização seja facilmente reconhecida e compreendida por todos os usuários da Rodovia (CONTRAN, 2007). Dessa forma, o presente indicador visa mensurar a quantidade de faixas de pedestre e lombadas com sinalização horizontal implantada ou revitalizada dentro de determinado período.
Fórmula:	$\sum$ **Nº de Faixas de Pedestres e Lombadas com Sinalização Horizontal Implantada ou Revitalizada**

Fonte	Relatório de Atividades da DIPIS	Área responsável	**DIPIS**
Unidade de Medida	Número (nº)		
Linha de Base	184 (97 faixas de pedestres + 87 lombadas)	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Meta	Número de faixas de pedestres e lombadas com sinalização horizontal implantada ou revitalizada ao ano ≥ 200		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**
Observações:			

Capítulo II

Perspectiva - Resultados Institucionais

Lista de indicadores selecionados

Objetivo 3 – Fortalecer o monitoramento e a gestão integrada de informações sobre trânsito, faixas de domínio e estado de conservação das vias

3.1 – Índice da Malha Rodoviária Pavimentada em Estado "Bom" e "Ótimo"

3.2 – Índice de Sinalização Vertical com "Baixo" ou "Nenhum" Grau de Deterioração

3.3 – Índice da Malha Rodoviária Pavimentada com Sinalização Horizontal em Estado “bom” e “ótimo”

3.4 – Quantidade de Autorizações Especiais de Trânsito Emitidas

3.5 – Ações de Fiscalização Realizadas na Faixa de Domínio

Objetivo 4 – Ampliar os serviços de operação, conservação e recuperação no SRDF e garantir a eficiência no atendimento ao público

4.1 - Quantidade de Veículos Removidos

4.2 - Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários Adquiridos

4.3 - Extensão da Malha Rodoviária Recuperada no SRDF

4.4 – Índice de Satisfação do Usuário com o Atendimento Sobre Infrações de Trânsito

4.5 - Índice de Elaboração de Projetos de Recuperação de OAE’s

4.6 - Produção de Massa Asfáltica para Conservação das Rodovias

3.1 Índice da Malha Rodoviária Pavimentada em Estado “bom” e “ótimo”

Descrição e Finalidade:	Os serviços de pavimentação e de recuperação e restauração do pavimento das Rodovias do Distrito Federal (DF) se configuram como serviços essenciais do DER/DF. De forma a mensurar a necessidade de reparações no pavimento das rodovias, o Manual de Planejamento e Procedimentos das Atividades de Conservação Rodoviária executadas pelos Distritos Rodoviários (2016) estabelece uma classificação de estado de conservação, que varia entre 5 níveis: Muito bom; Bom; Regular; Mau; e Péssimo. Para os efeitos desse indicador, foi considerado o nível “Ótimo” porque o Manual será atualizado e o Nível “Muito Bom” passará a ser “Ótimo”: • Ótimo: Pavimento novo, necessitando de reparos apenas de buracos ocasionais (uso de massa asfáltica menor ou igual a 1m³/km no ano); • Bom: Tapa-buraco se torna uma operação rotineira (uso de massa asfáltica entre 1m³/km e 2m³/km no ano). Em última síntese, esse indicador mensura o estado de conservação da malha pavimentada, sendo considerados como indicativos de um bom estado de conservação os pavimentos que apresentarem avaliação boa e ótima.
Fórmula:	$$\text{índice} = \left(\frac{\text{Extensão da Malha Rodoviária Pavimentada em estado "bom" e "ótimo"}}{\text{Total da Extensão da Malha Rodoviária do SRDF}} \right) X\ 100$$

Fonte	Sistema de Administração da Manutenção (SAM) Módulo do SIDER	Área responsável	**SUOBRA**
Unidade de Medida	Percentual (%)		
Linha de Base	66% (dados do PPA de 2023)	Polaridade	**Maior melhor ▲**
Meta	Aumentar o índice para 78% até o ano de 2027, sendo as metas anuais: 2024: 69%; 2025: 72%; 2026: 75%; e 2027: 78%		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficiência**

Observações:

3.2 Índice de Sinalização Vertical com “baixo ou nenhum” Grau de Deterioração

Descrição e Finalidade:	A sinalização vertical é uma das seis categorias de sinalização definidas pelo CTB e compreende sinais posicionados nas laterais ou acima das vias por meio de placas, que objetivam comunicar mensagens aos Usuários. Essa classificação ainda se desdobra em três subgrupos distintos, cada um englobando um conjunto específico de sinais com propósitos determinados: Sinalização de Regulamentação, Sinalização de Advertência e Sinalização de Indicação. Conforme o Manual de Planejamento e Procedimentos das Atividades de Conservação Rodoviária executadas pelos Distritos Rodoviários (2016), o grau de deterioração dos elementos rodoviários pode ser classificado em 5 níveis: 1 – Totalmente; 2 – Alto; 3 – Médio; 4 – Baixo; e 5 – Sem deterioração. Para a mensuração da conservação da sinalização vertical do SRDF, serão considerados como indicativos de um bom estado de conservação, elementos que apresentarem grau de deterioração de nível 4 ou 5.
Fórmula:	$$\text{Índice} = \left(\frac{\sum \text{Elementos Rodoviários de Sinalização Vertical com grau de deterioração "baixo" ou "sem deterioração"}}{\text{Total dos Elementos Rodoviários de Sinalização Vertical no SRDF}} \right) \times 100$$

Fonte	Sistema de Administração da Manutenção (SAM), Módulo do SIDER	Área responsável	**SUOBRA**
Unidade de Medida	Percentual (%)	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Linha de Base	92% em 2023	Tipo de indicador	**Eficiência**
Meta	Manter o índice ≥ 92% até o ano de 2027		
Frequência de Medição	Quadrimestral		

Observações:

3.3 Índice da Malha Rodoviária Pavimentada com Sinalização Horizontal em Estado “bom” e “ótimo”

Descrição e Finalidade:	A sinalização horizontal é uma das seis categorias de sinalização definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e abrange marcas, símbolos e legendas aplicados no leito da pista. Seu propósito é fornecer informações para que os usuários das vias possam adotar comportamentos apropriados, visando aprimorar a segurança e a fluidez do trânsito. Além disso, busca ordenar o fluxo de veículos, canalizar e orientar os usuários da via. É essencial que essa sinalização seja facilmente reconhecida e compreendida por todos os usuários da Rodovia (CONTRAN, 2007). Para os efeitos desse indicador será considerada a extensão da malha rodoviária com sinalização horizontal em estado “bom” e “ótimo”.
Fórmula:	$$\textbf{Índice} = \left(\frac{\textbf{Extensão da Malha Rodoviária Pavimentada com Sinalização Horizontal em estado "bom" e "ótimo"}}{\textbf{Total da Extensão da Malha Rodoviária do SRDF}} \right) \textbf{x 100}$$

Fonte	Sistema de Administração da Manutenção (SAM), Módulo do SIDER.	Área responsável	**SUOBRA**
Unidade de Medida	Percentual (%)	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Linha de Base	73% (2023)		
Meta	Aumentar o índice para 91% até o ano de 2027, sendo as metas anuais: 2024: 75%; 2025: 77%; 2026: 79%; e 2027: 81%		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficiência**

Observações:

3.4 Quantidade de Autorizações Especiais de Trânsito Emitidas

Descrição e Finalidade:	A emissão da Autorização Especial de Trânsito (AET) é necessária para viabilizar o tráfego nas rodovias do Distrito Federal por veículos ou combinações de veículos e equipamentos destinados ao transporte de cargas indivisíveis e cargas excedentes, em peso e/ou dimensões, ao limite estabelecido na legislação vigente, para o conjunto de veículo e carga transportada, assim como por veículos especiais, com fundamento nos Artigos 21, Inciso XIV e 101, ambos do CTB, Lei n° 14.071, de 13 de outubro de 2020 e Lei n° 14.229, de 21 de outubro de 2021 e Resolução n° 882, de 13 de dezembro de 2021, do CONTRAN. Também se faz necessária para garantir que eventos não prejudiquem a circulação normal de pedestres e veículos. Nesse contexto, a atuação e anuência do DER/DF são cruciais para evitar riscos estruturais relacionados à carga transportada, prevenir a escolha de percursos com pontes, vias ou viadutos inadequados às dimensões do veículo transportador e garantir a segurança de todos os envolvidos. O indicador em questão tem como propósito medir o número de AET's emitidas pela Autarquia, conforme as leis e resolução supracitadas.
Fórmula:	**$\sum$ AET's veículos de cargas e AET's Eventos emitidas** Definições: Calcula-se a quantidade total de AET's emitidas pelo DER/DF. Isso engloba as emitidas para veículos ou combinação de veículos de carga fora dos limites estabelecidos pelo CONTRAN, e as concedidas aos Usuários ou empresas para eventos nas Rodovias do DER/DF, após uma análise prévia de localização, acessos e planejamento viário local.

Fonte	Sistema de Controle da Autorização Especial de Trânsito (AET), Módulo do SIDER.	Área responsável	**GAAET**
Unidade de Medida	Quantidade		
Linha de Base	Em 2023 foram emitidas 969 AET's (923 cargas e 46 eventos).	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Meta	Quantidade de AET's ≥ 1000 emissões por ano		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:	Este indicador está sujeito ao número de demandas recebidas, e nem todas as demandas resultarão necessariamente na emissão de uma Autorização Especial de Trânsito (AET). Para que a emissão ocorra, é necessário atender a determinados requisitos. Portanto, manter-se dentro de uma média de emissões já evidencia a eficácia da atuação do DER/DF no atendimento efetivo desse indicador.

3.5 Ações de Fiscalização Realizadas na Faixa de Domínio

Descrição e Finalidade:	Toda ocupação na faixa de domínio, para ser permitida e não ser revogada, deve estar em conformidade com as normas, decretos e atos reguladores, além de possuir a devida autorização do DER/DF. A fiscalização das ocupações em relação à conformidade supracitada também é de competência da Autarquia, sendo os responsáveis por ocupações irregulares passíveis de multa, interdição e apreensão de bens e mercadorias. Dessa forma, esse indicador visa mensurar o número de ações de fiscalização realizadas pela Diretoria de Faixas de Domínio (DIDOM) por meio do número de relatórios produzidos anualmente.
Fórmula:	**∑ Relatórios de Ações Fiscais (RAF) Elaborados**

Fonte	Sistema de Controle das Faixas de Domínio (FXD), Módulo do SIDER	Área responsável	**DIDOM**
Unidade de Medida	Número	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Linha de Base	2.657 ações (2023)		
Meta	Manter o quantitativo anual ≥ 3.000.	Tipo de indicador	**Eficácia**
Frequência de Medição	Quadrimestral		

Observações:

4.1 Quantidade de Veículos Removidos

Descrição e Finalidade:	A retirada de veículos das vias, seja em decorrência de acidentes de trânsito ou como medida administrativa em resposta às infrações, representa uma atividade crucial para desobstruir as vias e manter a fluidez do trânsito. Nesse contexto, o DER/DF tem demonstrado empenho e alocado recursos para lidar com essa demanda, de modo que esse indicador busca quantificar o número de veículos removidos como resultado dessas ações.
Fórmula:	$\sum$ **Veículos Removidos da Via em Caso de Sinistros e Veículos Removidos para o Pátio de Apreensão**

Fonte	Planilha do Administrativo do Transporte – NUTRA	Área responsável	**DEMAT**
Unidade de Medida	Número (nº)		
Linha de Base	Foram recolhidos 1.819 veículos no ano de 2023	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Meta	Manter a quantidade de veículos removidos anualmente ≥ 1.151,5 até o ano de 2027		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:	1. Para definir a meta deste indicador, foi calculada a média das informações obtidas nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023. 2. Este indicador está sujeito ao volume de demandas recebidas, portanto, manter-se dentro de uma média de veículos removidos já evidencia a eficácia da atuação do DER/DF no atendimento desse indicador.

4.2 Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários Adquiridos

Descrição e Finalidade:	Como um órgão executivo rodoviário de trânsito, que atua diretamente com a infraestrutura e a fiscalização das vias do SRDF, a aquisição de equipamentos, máquinas e veículos mais modernos e atualizados se faz de extrema importância para que a Autarquia cumpra seu papel com a qualidade esperada pela Sociedade. O presente indicador visa mensurar essa atualização por meio do somatório da quantidade de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários adquiridos dentro de um determinado período.
Fórmula:	**∑ Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários adquiridos**

Fonte	Sistema de Controle de Patrimônio (SISPAT)	Área responsável	**NUPAT**
Unidade de Medida	Quantidade	Polaridade	**Maior melhor ▲**
Linha de Base	07 aquisições em 2023		
Meta	Quantidade de aquisições anual ≥ 40 até o ano de 2027		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:

1. As informações referentes a linha de base e a meta poderão ser revisitadas com o NUPAT para refinamento das informações.
2. Para definir a meta deste indicador, foi calculada a média das informações obtidas nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.
3. Para uma compreensão mais clara do que englobam os veículos, máquinas e equipamentos rodoviários contabilizados neste indicador,
4. recomenda-se a consulta do Manual de Planejamento e Procedimento das Atividades de Conservação Rodoviária Executadas Pelos
5. Distritos Rodoviários, disponível na página 56. O manual pode localizado no endereço eletrônico: Manual de Procedimentos e Padronização.

4.3 Extensão da Malha Rodoviária Recuperada no SRDF

Descrição e Finalidade:	Conforme o período de vida útil dos pavimentos e seu desgaste ao longo do tempo, faz-se necessária a realização de intervenções planejadas e duradouras, de modo a renovar sua qualidade e estender sua durabilidade. Dessa forma, o presente indicador visa aferir a extensão, em quilômetros, de malha rodoviária pavimentada que passou por obras para recuperação dentro de determinado período de medição.
Fórmula:	**∑ Extensão (em km) de Malha Rodoviária recuperada no SRDF**

Fonte	Sistema de Contratos e Medições de Obras (SMO), Módulo do SIDER	Área responsável	**SUOBRA**
Unidade de Medida	Quilômetros (Km)		
Linha de Base	48,5 Km recuperados em 2023		
Meta	Aumentar a extensão da malha rodoviária recuperada em 120 Km até o ano de 2027, sendo as metas anuais: 2024: 30; 2025: 30; 2026: 30; e 2027: 30	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:	Para aferição do presente indicador, não são considerados os serviços de ‘operações tapa-buracos’.

4.4 Índice de Satisfação do Usuário com o Atendimento Sobre Infrações de Trânsito

Descrição e Finalidade:	Visando um melhor atendimento ao cidadão, o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF) disponibiliza, desde setembro de 2023, o atendimento telefônico, via Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal – Central 156, para os seguintes assuntos relacionados às multas de trânsito aplicadas pela autarquia: Emissão de boleto ou 2ª via de boleto de multa; Transferência de pontuação (indicação do real condutor/infrator); Defesa prévia de autuação de trânsito; Recursos de multa em 1ª instância, à JARI; Recursos de multa em 2ª instância, ao CONTRANDIFE; Confirmação de pagamento de multas de trânsito; e conversão de notificação de autuação em penalidade de advertência. Após a finalização do atendimento do usuário pela Central 156, este avalia o atendimento prestado com uma nota de 0 a 5, que é registrada para fins de avaliação da qualidade dos serviços. Dessa forma, o presente indicador visa aferir a média das avaliações recebidas dos usuários dentro de determinado período de medição, sendo que, quanto mais próximo de 5, melhor é a qualidade do atendimento prestado.
Fórmula:	$$\textbf{Índice} = \left(\frac{\textbf{∑ Notas Registradas Pelos Usuários}}{\textbf{Quantidade de Usuários Respondentes da Avaliação de Satisfação}} \right)$$

Fonte	Relatórios disponibilizados ao NUIAP pela empresa responsável pela Central de Atendimento	Área responsável	**NUIAP**
Unidade de Medida	Nota		
Linha de Base	4,11 (2023)	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Meta	Índice de satisfação do usuário ≥ 4		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficiência**

Observações:	O cálculo da Linha de Base do indicador contemplou dados dos meses de setembro a dezembro de 2023, tendo em vista o início da prestação dos serviços de atendimento telefônico do DER/DF ao cidadão pela Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal – Central 156.

4.5 Índice de Elaboração de Projetos de Recuperação de OAE's

Descrição e Finalidade:	As Obras de Arte Especiais (OAE's) são estruturas viárias que ligam rodoviárias, auxiliam na circulação de pessoas, produtos e transportes, transpondo obstáculos e facilitando o tráfego entre vias em diferentes níveis. Há que se destacar, contudo, que as estruturas de pontes, viadutos, passarelas, entre outras enfrentam diversas condições e intempéries, podendo apresentar anomalias ou falhas que comprometem sua estrutura, danificando sua solidez e sua funcionalidade. Nesse contexto, a atuação do DER/DF é essencial para identificar patologias oportunamente, elaborar projetos de recuperação/restauração, monitorar o comportamento estrutural e garantir a segurança do Usuário. O presente indicador mensura a relação entre obras de arte especiais que necessitam de reforços estruturais e (ou) recuperação e o número de projetos elaborados para essas intervenções.
Fórmula:	$$\text{Índice} = \left(\frac{\sum \text{dos projetos de recuperação elaborados}}{\sum \text{soma de OAE's que necessitam de recuperação da estrutura}} \right) \text{x } 100$$ Definições: a) O valor dos 'projetos de recuperação elaborados' na fórmula é cumulativo, o que significa que em cada ano deve-se somar o valor acumulado até o período com o valor alcançado naquele ano. b) Para os fins deste indicador, são considerados os projetos de recuperação estrutural elaborados tanto internamente como por meio de contratação. É importante destacar que a contagem é baseada no número de projetos já elaborados, mesmo que alguns estejam ainda em fase pré-licitatória. Desde que exista projeto básico, ele pode ser considerado para contabilização.

Fonte	ProjectWise; e Módulo - Obras de Arte Especiais (OAE) do SIDER: http://sider.der.df.gov.br/sider/	Área responsável	**DIEST**
Unidade de Medida	Percentual (%)		
Linha de Base	Para os fins deste indicador a linha de base considera os projetos elaborados nos últimos três anos (2021, 2022 e 2023) o que totaliza 16 projetos de recuperação de OAE's. Esse número aplicado à fórmula corresponde a 14,54%.		
Meta	Aumentar o valor do índice para 32,72% (o mesmo que 5 projetos de recuperação/restauração ao ano – de forma direta ou contratada), sendo as metas anuais: 2024: + 4,545% |no acumulado 21 projetos de recuperação/restauração e 19,085% 2025: + 4,545% |no acumulado 26 projetos de recuperação/restauração e 23,63%	Polaridade	**Maior melhor** ▲

	2026: + 4,545% |no acumulado 31 projetos de recuperação/restauração e 28,175% 2027: + 4,545% |no acumulado 36 projetos de recuperação/restauração e 32,72%		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**
Observações:	Em 2021 foram elaborados dois projetos de Recuperação de Estruturas das Pontes 1 e 2 sobre o Córrego Riacho Fundo I, em 2022 foram elaborados 3 Projetos de Recuperação de Estruturas das Pontes 1, 2 e 3 sobre o Córrego Guará e em 2023 foram elaborados 11 projetos de recuperação de estruturas de OAE's. Um deles, sob o contrato Nº 056/2023, refere-se ao Projeto Básico de Recuperação da Ponte sobre o Rio Melchior na DF-180, enquanto os outros dez consistiram em projetos básicos contratados e aprovados para a recuperação estrutural de pontes e viadutos em vários outros pontos do SRDF.		

4.6 Produção de Massa Asfáltica para Conservação das Rodovias

Descrição e Finalidade:	Atualmente, o DER/DF possui, no âmbito de sua Superintendência de Operações (SUOPER) uma usina de asfalto, que possibilita a produção de massa asfáltica Pré-misturada a Frio (PMF) que é utilizada nas ações de conservação do pavimento realizadas pela Autarquia por administração direta, por meio dos seus 5 Distritos Rodoviários. Dessa forma, o presente indicador visa aferir a eficácia da produção de PMF por meio do volume produzido ao ano pela usina de asfalto.
Fórmula:	**∑ m³ de Massa Asfáltica PMF Produzida na Usina de Asfalto**

Fonte	Relatório de Atividades da DIPIS
Unidade de Medida	Metros cúbicos (m³)
Linha de Base	1.345,56 m³
Meta	Massa asfáltica produzida ≥ 1.000 m³
Frequência de Medição	Quadrimestral

Área responsável	**DIPIS**
Polaridade	**Maior melhor** ▲
Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:

Capítulo III

Perspectiva - Processos Internos

Lista de indicadores selecionados

Objetivo 5 – Aperfeiçoar a governança institucional e os mecanismos de controle interno

5.1 – Índice de Processos Organizacionais Analisados

5.2 – Índice de Resolução de Denúncias em Fase de Juízo de Admissibilidade e PIP

Objetivo 6 – Aprimorar os mecanismos de fortalecimento da comunicação com os Públicos de Interesse

6.1 – Índice de Manifestações Respondidas no Prazo Legal pela Ouvidoria

6.2 – Índice de Atendimento às Demandas da Imprensa

6.3 – Quantidade de Matérias Publicadas (site institucional e intranet)

Objetivo 7 – Buscar a sustentabilidade orçamentária e financeira nas ações da Autarquia

7.1 – Índice de Execução Orçamentária

7.2 – Índice de Impacto da Captação de Recursos Sobre o Orçamento

7.3 – Índice de Arrecadação da Exploração Comercial de Faixa de Domínio

7.4 – Quantidade de Alterações Orçamentárias com Fonte de Cancelamento

Objetivo 8 – Fortalecer a imagem e a reputação da Autarquia, e preservar sua memória institucional

8.1 – Índice de Implementação das Ações do Museu Institucional

8.2 – Impacto Médio das Métricas do Perfil @der.df

5.1 Índice de Processos Organizacionais Analisados

Descrição e Finalidade:	A análise de processos abrange a compreensão dos processos de negócio, avaliando sua eficiência e eficácia na realização dos objetivos estabelecidos. Portanto, este indicador, ao comparar a quantidade de processos analisados (TO-BE) com o total de processos mapeados (AS-IS), possibilita avaliar a capacidade do DER/DF em implementar a análise de seus processos, contribuindo para a geração de valor para a organização.

Fórmula:	$$\textbf{Índice} = \left(\frac{\textbf{Número de Processos Analisados}}{\textbf{Número Total de Processos Mapeados}}\right) \textbf{X 100}$$ Definições: 'Número de Processos Analisados' indica a quantidade de processos submetidos à fase de análise (To-Be) dentro de um intervalo de tempo; enquanto o 'Total de Processos Mapeados' representa a totalidade dos processos já mapeados na Autarquia.

Fonte	Núcleo de Modernização Administrativo (NUMAD)	Área responsável	**NUMAD**
Unidade de Medida	Porcentagem (%)		
Linha de Base	14,7% de processos analisados em 2023		
Meta	Analisar 80% dos processos já mapeados até o ano de 2027 (97 processos ao ano), sendo as metas anuais: 2024: 30,62%; 2025: 47,07%; 2026: 63,52%; e 2027: 79,97%)	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:	É importante destacar que o 'Índice de Processos Organizacionais Analisados' poderá ser afetado pela 4ª fase da Reestruturação Organizacional do DER/DF. Após a homologação, o mapeamento de processos tende a ser retomado, o que pode influenciar o referido índice.

5.2 Índice de Resolução de Denúncias em Fase de Juízo de Admissibilidade e PIP

Descrição e Finalidade:	O presente indicador visa avaliar a eficácia de resolução de denúncias em fase de Juízo de Admissibilidade e de Procedimento de Investigação Preliminar (PIP) em relação ao volume total de denúncias recebidas, conforme a Instrução Normativa Nº 02, de 19 de outubro de 2021, que disciplina a realização do Juízo de Admissibilidade e do PIP no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal. A boa performance do indicador aponta para a redução na abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de Processo Administrativo de Fornecedores (PAF) e de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas (PAR) o que, por sua vez, contribui para uma correição mais célere e resolutiva.
Fórmula:	$$\text{Índice} = \left(\frac{\text{Número de denúncias resolvidas em fase de juízo e PIP}}{\text{Total de denúncias recebidas}}\right) \text{X } 100$$ Definições: 'Número de Denúncias Resolvidas em Fase de Juízo e PIP': refere-se ao total de denúncias em que a Corregedoria opta por recomendar o arquivamento, a proposta de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) ou outra medida administrativa que busque aprimorar a gestão, evitando a abertura de um PAD, PAR ou PAF. Ou seja, refere-se a casos que recebem tratamento em fase de juízo de admissibilidade ou de PIP. 'Total de Denúncias Recebidas': representa a soma de todas as denúncias recebidas pela Corregedoria em um determinado período.

Fonte	Relatório da Corregedoria (CORREG)
Unidade de Medida	Percentual (%)
Linha de Base	11 denúncias resolvidas em fase de PIP, ou seja, 61,11% (2023) *Linha de base calculada quando o indicador contemplava apenas as denúncias resolvidas em fase de PIP
Meta	Manter o valor anual do índice ≥ 90% até o ano de 2027
Frequência de Medição	Quadrimestral

Área responsável	**CORREG**
Polaridade	**Maior melhor** ▲
Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:	Em 25/10/2024, o indicador foi revisado a pedido da equipe da Corregedoria do DER-DF. Agora, ele abrange não apenas as denúncias resolvidas em fase de PIP, mas também aquelas resolvidas em fase de juízo de admissibilidade. Em decorrência dessa mudança, a meta foi redimensionada. Alteração conforme processo SEI nº 00113-00022666/2024-36.

5.3 Índice de Atendimento às Recomendações de Conformidade

Descrição e Finalidade:	As recomendações de conformidade são orientações emitidas pelos órgãos de controle com o objetivo de aprimorar a atuação das organizações, assegurando a legalidade e a legitimidade de suas ações. Nesse contexto, a Corregedoria do DER-DF se empenha em atender a essas recomendações, promovendo maior transparência e responsabilidade. O indicador apresentado reflete o percentual de recomendações da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) atendidas em um determinado período, permitindo à gestão monitorar a adesão e o cumprimento das diretrizes que visam à melhoria dos processos de controle interno.
Fórmula:	$$\text{Índice} = \left(\frac{\text{Número de recomendações atendidas no período}}{\text{Total de recomendações recebidas}}\right) \text{X } 100$$ Definições: Número de recomendações atendidas no período': refere-se à quantidade de recomendações que a Corregedoria deu o devido tratamento, assegurando o atendimento à recomendação de conformidade. 'Total de recomendações recebidas': refere-se aquelas recomendações provenientes da CGDF e que chegam à Corregedoria do DER-DF para atendimento.

Fonte	Relatório da Corregedoria (CORREG)
Unidade de Medida	Percentual (%)
Linha de Base	1ª medição será realizada no 3º quadrimestre de 2024/Aferição anual de 2024 - Novo Indicador.
Meta	Manter o valor anual do índice ≥ 90% até o ano de 2027
Frequência de Medição	Quadrimestral

Área responsável	**CORREG**
Polaridade	**Maior melhor** ▲
Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:	Novo indicador criado em 25/10/2024 a pedido da Corregedoria (CORREG), com o objetivo de refletir a competência de controle interno. A validação deste indicador foi realizada em reunião com a equipe da corregedoria no mesmo dia. Criação conforme processo SEI nº 00113-00022666/2024-36.

6.1 Índice de Manifestações Respondidas no Prazo Legal pela Ouvidoria

Descrição e Finalidade:	As ouvidorias do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal (SIGO/DF) têm como objetivo proporcionar um canal efetivo para a interação entre os cidadãos e o Governo local, buscando aprimorar a prestação dos serviços públicos. A atuação da Ouvidoria do DER/DF tem realizado um trabalho que promove a ligação entre o cidadão e o Departamento, assegurando que as solicitações sejam encaminhadas para melhoria dos serviços prestados. Assim, esse indicador avalia se o DER/DF cumpre os prazos regulamentados pelo Decreto No 36.462, de 23 de abril de 2015, promovendo a participação popular e contribuindo para o aprimoramento dos serviços de ouvidoria.
Fórmula:	$$\textbf{Índice} = \left(\frac{\textbf{Número de manifestações respondidas no prazo legal}}{\textbf{Número total de manifestações}}\right) \textbf{X } 100$$

Fonte	Ouv.df
Unidade de Medida	Percentual (%)
Linha de Base	No ano de 2023, 95% (2.878) das manifestações foram respondidas dentro do prazo legal
Meta	Manifestações respondidas no prazo legal ≥ 90%
Frequência de Medição	Quadrimestral

Área responsável	**OUVID**
Polaridade	**Maior melhor** ▲
Tipo de indicador	**Eficiência**

Observações:	Esse indicador é calculado pelo sistema Ouv.df, onde a fórmula é automaticamente aplicada, permitindo consultar diretamente o percentual apurado.

6.2 Índice de Atendimento às Demandas da Imprensa

Descrição e Finalidade:	O atendimento aos pedidos de informação feitos pela imprensa pode ser compreendido como um dos muitos fluxos que compõe o serviço de administração das informações jornalísticas no âmbito institucional. Para o DER/DF, garantir que haja um bom fluxo enquanto fonte de informação para os veículos de comunicação e vice-versa não só é estratégico, como também assegura o dever social que diz respeito à prestação de informações pelas instituições públicas, cuja atividades produzam efeito na vida em sociedade. Em última síntese, esse indicador oferece dados que permitem compreender o percentual de atendimento às demandas da imprensa em relação ao total recebido.
Fórmula:	$$\text{índice} = \left(\frac{\text{Demandas de atendimento à imprensa atendidas}}{\text{Total de demandas de atendimento à imprensa recebidas}} \right) \times 100$$

Fonte	Sala de Imprensa – ASCOM-DER/DF (contabilização dos pedidos que chegam pessoalmente, pelo e-mail ascom@der.df.gov.br e pelo WhatsApp)	Área responsável	**ASCOM**
Unidade de Medida	Percentual (%)		
Linha de Base	100% de atendimento às demandas de informação da imprensa, atendendo às 2.052 demandas recebidas (2023)	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Meta	Atender a totalidade de demandas da imprensa recebidas (100%) ano a ano		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**
Observações:			

6.3 Quantidade de Matérias Publicadas (site Institucional e intranet)

Descrição e Finalidade:	A viabilização de informações, tanto para o público em geral por meio do site institucional, quanto para os servidores e colaboradores visando fortalecer a cultura organizacional e os processos internos via intranet, é essencial para manter todos atualizados sobre questões que impactam a coletividade e a organização. O DER/DF utiliza também desses canais para se conectar com seus diversos públicos. Este indicador quantifica o número de matérias divulgadas no site institucional e na intranet do DER/DF, abrangendo a cobertura de ações do Órgão, mudanças no expediente e outros temas relevantes, fortalecendo tanto a comunicação pública quanto a institucional.
Fórmula:	$\sum$ **Matérias publicadas no site institucional e na intranet**

Fonte	Sala de Imprensa – ASCOM-DER/DF (contabilização dos pedidos que chegam pessoalmente, pelo e-mail ascom@der.df.gov.br e pelo WhatsApp).	Área responsável	**ASCOM**
Unidade de Medida	Número		
Linha de Base	552 matérias publicadas (2023), sendo 260 provenientes do site e 292 da intranet	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Meta	Número de matérias publicadas (site e intranet) ao ano ≥ 500		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**
Observações:			

7.1 Índice de Execução Orçamentária

Descrição e Finalidade:	Por meio da execução orçamentária é possível acompanhar e analisar as ações governamentais executadas e a serem desenvolvidas, bem como a aplicação dos recursos públicos em determinado período por uma instituição pública. Nesse contexto, esse indicador afere a execução do orçamento anual disponibilizado ao DER/DF, mediante o comparativo do crédito autorizado com o liquidado. O valor mensurado reflete como se dá a aplicação dos recursos, tão necessária para o desenvolvimento das atividades da Autarquia.
Fórmula:	$$\text{Índice} = \left(\frac{\text{Valor executado das ações orçamentárias (Receita Liquidada)}}{\text{Valor do orçamento disponibilizado (Orçamento Autorizado)}}\right) \times 100$$ Definições: O valor executado das ações orçamentárias corresponde à receita liquidada. O valor do orçamento disponibilizado corresponde ao orçamento autorizado. Para o orçamento autorizado, deve-se considerar a alteração orçamentária descontados os bloqueios feitos no orçamento.

Fonte	Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Unidade de Medida	Percentual (%)
Linha de Base	68,38% (valor do índice em 2023)
Meta	Manter o resultado anual do índice em um valor ≥ 60%
Frequência de Medição	Quadrimestral

Área responsável	**DIOFI**
Polaridade	**Maior melhor** ▲
Tipo de indicador	**Eficiência**

Observações:

7.2 Índice de Impacto da Captação de Recursos Sobre o Orçamento

Descrição e Finalidade:	Dentre os grandes desafios da Administração Pública está a disparidade entre as demandas da população por intervenções públicas e os recursos disponíveis para satisfazê-las. Assim, para o DER/DF, captar fontes alternativas de recursos visa contribuir com ações e projetos do órgão. Esse indicador possui como finalidade medir o impacto da captação de recursos externos, no exercício, sobre o orçamento total da Instituição.
Fórmula:	$$\text{Índice} = \left(\frac{\text{Valor da Captação de Recursos Externos}}{\text{Valor LOA}}\right) \text{x } 100$$ Definições: Entende-se como o 'Valor da Captação de Recursos Externos' o total de recursos externos captados no exercício, englobadas as emendas (distritais e federais), os repasses da CIDE, convênios e os valores de financiamento obtidos por meio da Subsecretaria de Captação de Recursos (SUCAP). Nesse sentido contam-se as fontes: 100-6, 732, 321, 248, 448, 231, 135 e 335. Em relação às emendas (fontes: 732 e 100-6), é importante ressaltar que para as emendas federais, considera-se o valor efetivamente liquidado, enquanto para as emendas distritais, considera-se o valor desbloqueado (que, nesse caso, é igual à despesa autorizada).

Fonte	Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).
Unidade de Medida	Porcentagem (%).
Linha de Base	70,35% - Valor atingido pelo índice no ano de 2023
Meta	Resultado anual do índice em um valor ≥ 70%
Frequência de Medição	Anual

Área responsável	**GEPLAC**
Polaridade	**Maior melhor** ▲
Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:	O 'índice de impacto da captação de recursos sobre o orçamento' avalia tanto a captação de recursos externos para investimentos quanto para custeio. Isso ocorre porque, no caso das emendas distritais, todo o processo com os parlamentares, seja realizado via sistema SISCONEP ou pessoalmente, é coordenado pela COPLAN. No entanto, é importante destacar que, ao desbloquear essas emendas para efeito de execução orçamentária, a responsabilidade é transferida para a SUAFIN, conforme formalizado por meio de ofício eletrônico. Por outro lado, as emendas Federais são exclusivamente para investimentos e, portanto, também são geridas pela COPLAN.

7.3 Índice de Arrecadação da Exploração Comercial de Faixa de Domínio

Descrição e Finalidade:	As faixas de domínio são de responsabilidade exclusiva do DER/DF, conforme Lei no 5.795/2016. Trata-se de um conjunto de áreas laterais às rodovias, declaradas de utilidade pública e destinadas a construção e operação da rodovia, dispositivos de acesso, postos de serviços complementares, pistas de rolamento, acostamento, canteiro central e faixas lindeiras, destinadas a acomodar os taludes de corte, aterro e elementos de drenagem, como também área de escape (DER/DF, 2023). Os limites da faixa de domínio têm sua configuração variada de acordo com cada rodovia, normatizados pelo Decreto n° 27.365/2006, e podem variar de 130 a 40 metros, divididos simetricamente em relação aos eixos dos canteiros centrais. A ocupação ou uso da faixa de domínio, temporária ou a título precário, por instalações de serviços públicos ou particulares, pode ser permitida em casos específicos, mediante processo de solicitação, vistoria e análise do projeto de ocupação, devendo ao interessado, realizar o pagamento das taxas de vistoria, de análise de projeto, de confrontação e, caso aprovado, da taxa de ocupação da faixa de domínio, conforme valor calculado pelo DER/DF. Esse indicador visa aferir o quanto a Autarquia efetivamente arrecada com a exploração comercial da faixa de domínio em relação ao valor total previsto de arrecadação.

Fórmula:	$$\textbf{Índice} = \left(\frac{\textbf{Receita Efetivada da Exploração Comercial da Faixa de Domínio}}{\textbf{Receita Prevista da Exploração Comercial da Faixa de Domínio}}\right) \textbf{x 100}$$ Definições: Receita Efetivada = Valor total efetivamente pago pelos ocupantes ou interessados e recebido pela Autarquia; e Receita Prevista = Valor total previsto conforme quantitativo de ocupantes e Guias de Recolhimento emitidas.

Fonte	Módulo Faixa de Domínio (FXD) do SIDER	Área responsável	**DIDOM**
Unidade de Medida	Percentual (%)	Polaridade	**Maior melhor ▲**
Linha de Base	90% (2023)		
Meta	Manter o resultado anual do índice ≥ 85%	Tipo de indicador	**Eficácia**
Frequência de Medição	Quadrimestral		

Observações:

7.4 Quantidade de Alterações Orçamentárias com Fonte de Cancelamento

Descrição e Finalidade:	A execução orçamentária tem por objetivo assegurar a programação das despesas até o processo de pagamento, levando em conta os recursos disponíveis conforme estipulado na Lei Orçamentária Anual (LOA). Ao longo do ano, contudo, podem ocorrer créditos adicionais e cancelamentos de recursos dentro dos limites legais. Devendo-se observar o limite de alterações orçamentárias de 25%. Este indicador quantifica o número dessas alterações orçamentárias, permitindo inferir se a distribuição dos recursos para atender às necessidades da proposta orçamentária foi equilibrada. Menos alterações sugerem uma alocação eficaz de recursos e maior autonomia na gestão orçamentária.
Fórmula:	$\sum$ **do total de processos autuados para alteração orçamentária com fonte de cancelamento**

Fonte	Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)	Área responsável	**GEPLAC**
Unidade de Medida	Número		
Linha de Base	13 processos de suplementação com fonte de cancelamento no ano de 2022 e 18 processos no ano de 2023	Polaridade	**Menor melhor ▼**
Meta	Quantidade de processos de suplementação com fonte de cancelamento autuados ≤ que 15 ao ano		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficiência**

Observações:	O comportamento negativo desse indicador não reflete uma ineficiência por parte da GEPLAC, uma vez que sua função é apenas facilitar o processo de alteração orçamentária. Variações negativas podem surgir de uma variedade de questões, como a falta de autorização de um valor adequado na LOA para atender às demandas do órgão, o que pode exigir mais alterações orçamentárias, ou até mesmo devido a um planejamento inadequado por parte da área informante. Na reunião realizada em 29/02/2024, a equipe da GEPLAC também ressaltou a importância de monitorar esse indicador ao longo do tempo. Caso ele não demonstre um desempenho satisfatório que possa agregar valor à organização, que seja verificada a possibilidade de removê-lo do rol de indicadores do PEI.

8.1 Índice de Implementação das Ações do Museu Institucional

Descrição e Finalidade:	O DER/DF, ao longo de décadas, tem contribuído para a história do Distrito Federal. O Museu Histórico, Artístico e Científico do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (MuDER), nessa perspectiva, tem atuação crucial ao materializar um esforço conjunto para resgatar a memória da instituição. Com a implantação das fases do MuDER, esse indicador objetiva mensurar o percentual de conclusão das ações pensadas para que ele tome forma, seja institucionalizado e cumpra com as premissas de salvaguardar, conservar e preservar o acervo de natureza histórica, artística e científica do DER/DF.
Fórmula:	$$\text{Índice} = \left(\frac{A1 + A2 + A3 \ldots A10}{10}\right)$$ Definições: Esta fórmula representa a média aritmética dos percentuais de evolução das ações previstas para o MuDER, em que A1, A2, A3 ... A10 correspondem, respectivamente, aos percentuais das seguintes ações: 1. Revitalização ou restauração do acervo; 2. Implantação da infraestrutura do Museu a Céu Aberto; 3. Projetos arquitetônicos e museográficos; 4. Obras de adequação dos espaços; 5. Representatividade da Comissão Organizadora; 6. Tratamento técnico do acervo; 7. Elaboração do Plano Museológico; 8. Obtenção de recursos orçamentários, financeiros e humanos; 9. Alterações Regimentais do DER/DF para atribuir as atividades de preservação e educação patrimonial à COPLAN e para criar o MuDER enquanto unidade do DER/DF; e 10. Registro do Museu junto ao Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)

Fonte	Instrumento de medição do indicador do Museu (arquivo .xlsx elaborado pela COPLAN)	Área responsável	**COPLAN**
Unidade de Medida	Porcentagem (%)		
Linha de Base	27,96% (valor obtido no ano de 2023)		
Meta	Aumentar o valor do índice para 100% até o ano de 2027, sendo as metas anuais: 2024: 65%; 2025: 95%; 2026: 97,5%; e 2027: 100%	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Frequência de Medição	Anual.	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:	As ações consideradas no cálculo do indicador foram definidas a partir de três frentes de atuação: Museu a Céu Aberto (ações 1 e 2); Módulo Inicial (ações 3 e 4); e Institucionalização do Museu (ações 5 a 10).

8.2 Impacto Médio das Métricas do Perfil @der.df

Descrição e Finalidade:	Devido à alta intensidade da presença das redes sociais no cotidiano da população, o monitoramento e uso das redes sociais têm sido uma ferramenta estratégica para os Órgãos Públicos. Para o DER/DF, estar presente no Instagram oportuniza mais um canal com a Sociedade, tanto para divulgação de informações públicas, quanto para o monitoramento do conteúdo resultante dessa interação. Nesse sentido, esse indicador mede o impacto médio das métricas do perfil @der.df, demonstrando a atuação massiva da ASCOM na produção e difusão da informação.
Fórmula:	$\left(\frac{\mathbf{A1 + A2 + A3 + A4 + A5}}{\mathbf{5}}\right)$ Definições: Esta fórmula representa a média aritmética das métricas do perfil @der.df no Instagram, em que A1, A2, A3, A4 e A5 correspondem, respectivamente, às seguintes métricas (totalizadas no ano): 1. Publicações; 2. Stories; 3. Vídeos; 4. Reels; 5. Seguidores.

Fonte	Perfil @der.df (métricas do Instagram)
Unidade de Medida	Número
Linha de Base	$\frac{1020+ 121+4+676+11.914}{5} = 2747\ (2023)$
Meta	Valor obtido ao ano ≥ 2.747
Frequência de Medição	Anual

Área responsável	**ASCOM**
Polaridade	**Maior melhor** ▲
Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:

Capítulo IV

Perspectiva – Pessoas, Inovação e Tecnologia

Lista de indicadores selecionados

Objetivo 9 – Instituir ações para maior valorização, qualidade de vida e desenvolvimento dos servidores

9.1 – Índice de Servidores Capacitados

9.2 – Ações de Integração e Conscientização dos Servidores Promovidas

Objetivo 10 – Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação

10.1 – Índice de Soluções de TIC

10.2 – Índice de Infraestrutura de TIC

10.3 – Índice de Serviços de TIC

10.4 – Índice de Governança de TIC

9.1 Índice de Servidores Capacitados

Descrição e Finalidade:	A capacitação envolve a ação contínua e deliberada de adquirir conhecimento, visando fortalecer as competências organizacionais através do aprimoramento das competências individuais (BRASIL, 2006). Os novos conhecimentos adquiridos por meio da capacitação podem subsidiar o aprimoramento dos sistemas de trabalho dentro da organização. Após os cursos e treinamentos, os servidores são capazes de modificar e melhorar sua organização do trabalho e sua forma de atuação, incorporando o conhecimento adquirido aos sistemas de trabalho existentes. Esse indicador visa mensurar a participação dos servidores do DER/DF em capacitações ofertadas pela Autarquia ou pela Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV).
Fórmula:	$$\textbf{Índice} = \left(\frac{\textbf{Qtd. de Servidores Capacitados}}{\textbf{Qtd. total de Servidores do DER/DF}}\right) \textbf{x 100}$$ Definição: A Quantidade Total de Servidores do DER/DF engloba os servidores efetivos do GDF, os comissionados sem vínculo efetivo e os requisitados de outros Órgãos.

Fonte	Planilha de Controle de Capacitações do NUDEC	Área responsável	**NUDEC**
Unidade de Medida	Percentual (%)		
Linha de Base	Índice = $\left(\frac{240}{786}\right)$ x 100 = **30,53%**		
Meta	Atingir o resultado de 40% de servidores da Autarquia capacitados no ano de 2027, sendo as metas anuais: 2024: 32,9% (+2,367%) 2025: 35,26% (+2,367%) 2026: 37,63% (+2,367%) 2027: 40% (+2,367%)	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:

9.2 Ações de Integração e Conscientização dos Servidores Promovidas

Descrição e Finalidade:	A boa integração entre os colaboradores se faz de extrema importância para que qualquer Organização possua um clima organizacional positivo e obtenha maior facilidade na interação e comunicação intraorganizacional para a execução de todos os tipos de demanda. Para os fins desse indicador, serão consideradas ações de integração interdepartamentais que envolvam toda a Autarquia, tais como: gincanas, confraternizações, dinâmicas de integração e similares. Também serão consideradas para o cálculo: palestras, rodas de conversa e encontros abertos a todos os servidores promovidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) e áreas subordinadas.
Fórmula:	**∑ Ações de Integração e Conscientização dos Servidores Promovidas pela DIGEP**

Fonte	Planilha "Ações 2023 – 2027”	Área responsável	**DIGEP**
Unidade de Medida	Número (nº)		
Linha de Base	12 (2023)	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Meta	74 ações de integração até o ano de 2027, sendo as metas anuais: 2024: 11; 2025: 17; 2026: 17; e 2027: 17.		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:	

10.1 Índice de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição e Finalidade:	As soluções de TIC do DER/DF desempenham um papel fundamental para que as diversas áreas de negócio atinjam seus objetivos com excelência. Diante desses cenários e faz necessário a implementação, sustentação, modernização e integração de soluções de TIC, sendo essas ações estratégicas para um DER/DF moderno, ágil e eficiente.
Fórmula:	**Índice = Apuração dos resultados das iniciativas estratégicas anualmente** Definições: Leva-se em consideração a contribuição (peso) de cada iniciativa para a obtenção de uma soma percentual. Estão consideradas para este cálculo as seguintes iniciativas: **i) Implementar Soluções de TIC** (Sistemas, Painel de Dados, Serviços e Módulos em Soluções); **ii) Sustentar Soluções de TIC** (Sistemas, Painel de Dados, Serviços e Atendimento de Chamados); **iii) Modernizar Soluções de TIC** (Sistemas, Painel de Dados e Serviços); **iv) Integrar Dados e Soluções de TIC** (de dados e de soluções).

Fonte	Plano Diretor de Tecnologia da informação (PDTI), Plano de Contratação Anual (PCA) e Planilha de acompanhamento dos indicadores (arquivo .xlsx elaborado pela CTINF)	Área responsável	**GESTI e NUDSO**
Unidade de Medida	Porcentagem (%).		
Linha de Base	0%	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Meta	Elevar o valor do índice a 90% até o ano de 2027, sendo as metas anuais: 2024: 80%; 2025: 80%; 2026: 85%; e 2027: 90%.		
Frequência de Medição	Quadrimestral.	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:	Nos dias 30/01 e 02/02 de 2024, o 'Índice de Modernização de Sistemas' passou por uma revisão em sua nomenclatura e definição em conjunto com a equipe da CTINF. Em 2022, esse índice alcançou 159,13%. Para o próximo ciclo do PEI, os especialistas concordaram que é necessário estabelecer a linha de base como zero e avaliá-la em relação às novas metas definidas.

10.2 Índice de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição e Finalidade:	As soluções de TIC são dependentes de infraestrutura, aqui entendida como hardware, software, rede de dados e de comunicação, e condições físicas básicas adequadas para uma disponibilidade com qualidade dessas soluções. Portanto, implementar e sustentar soluções de TIC requer também investir e manter os ativos essenciais do datacenter do DER/DF, da rede de dados e de comunicação, bem como aqueles disponibilizados aos usuários de TIC, dimensionados, seguros, modernos e atualizados.

Fórmula:	**Índice = Apuração dos resultados das iniciativas estratégicas anualmente** Definições: Leva-se em consideração a contribuição (peso) de cada iniciativa para a obtenção de uma soma percentual. Estão consideradas para este cálculo as seguintes iniciativas: **i) Atender ao Usuário de TI** (Processo de Atendimento, Canais de Atendimento, Base de Conhecimento, Atendimento de Chamados e Monitoramento e Avaliação); **ii) Modernizar, Sustentar e Ampliar a Segurança da Informação** (Gestão da Segurança da Informação, Gestão de Riscos, Controle de Acessos, Segurança de Rede, Segurança de Perímetro, Segurança de Dados e Conscientização e Treinamento); **iii) Modernizar, Sustentar e Ampliar o Armazenamento de dados, Backup e Recovery** (Arquitetura de Armazenamento, Backup e Recuperação, Segurança de Dados, Gerenciamento e Monitoramento, e Plano de Desastres); **iv) Modernizar, Sustentar e Ampliar o Ambiente de Rede, Conectividade e Comunicação** (Arquitetura de Rede, Serviços, Conectividade, Gerenciamento de Rede, Suporte Técnico, Serviço de áudio e vídeo, Serviço de impressão e Serviço de VOIP); e **v) Modernizar, Sustentar e Ampliar o Parque Tecnológico** (Servidores, Sistemas Operacionais, Virtualização, Monitoramento e Gerenciamento, Serviços e Equipamentos Tecnológicos).

Fonte	PDTI, PCA e Planilha de acompanhamento dos indicadores (arquivo .xlsx elaborado pela CTINF)	Área responsável	**GITIN e NURES**
Unidade de Medida	Porcentagem (%).		
Linha de Base	0%	Polaridade	**Maior melhor ▲**
Meta	Elevar o valor do índice a 90% até o ano de 2027, sendo as metas anuais: 2024: 80%; 2025: 80%; 2026: 85%; e 2027: 90%		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:	a) Nos dias 30/01 e 02/02 de 2024, o 'Índice de Investimento em Hardware e Software' e o 'Índice de Investimento em Infraestrutura' foram revisitados em termos de nomenclatura e definição, sendo unificados em um único indicador durante uma reunião conjunta com a equipe da CTINF. Em 2022, esses indicadores alcançaram, respectivamente, 78,69% e 73,31%. Para o próximo ciclo do PEI, os especialistas concordaram que é necessário estabelecer a linha de base como zero e avaliá-la em relação às novas metas definidas. b) O indicador teve a nomenclatura de suas iniciativas revisada em 29/08/2024.

10.3 Índice de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição e Finalidade:	As soluções de TIC são dependentes de sustentação, aqui entendida como esforço técnico especializado, necessário para uma disponibilidade com qualidade dessas soluções. O DER/DF possui escassez de pessoal especializado. Portanto, implementar e sustentar soluções de TIC requer também investir e manter esforço técnico especializado dimensionado de forma adequada ao tamanho do parque tecnológico do DER/DF, seus usuários e serviços disponíveis.
Fórmula:	**Índice = Apuração da implementação e manutenção dos contratos de serviços de TIC** Definições: Este indicador analisa as etapas de implementação (Elaboração do DFD, Publicação, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Análise de Riscos, Cotações, Elaboração do Termo de Referência – TR e Aprovação) e de manutenção (Designação, Empenho, Pagamento, Reajustamento, Renovação) dos contratos de TIC. A cada etapa, é atribuído um peso em percentual. O objetivo é estimar a etapa desejada e comparar com a etapa realmente alcançada.

Fonte	PDTI, PCA e Planilha de acompanhamento dos indicadores (arquivo .xlsx elaborado pela CTINF)	Área responsável	**CTINF e GEGTI**
Unidade de Medida	Porcentagem (%).		
Linha de Base	0%	Polaridade	**Maior melhor** ▲
Meta	Elevar o valor do índice a 90% até o ano de 2027, sendo as metas anuais: 2024: 80%; 2025: 80%; 2026: 85%; e 2027: 90%.		
Frequência de Medição	Quadrimestral	Tipo de indicador	**Eficácia**

Observações:	a) Nos dias 30/01 e 02/02 de 2024, o 'Índice de Prestação de Serviços Técnicos' passou por uma revisão em sua nomenclatura, definição e fórmula de cálculo em conjunto com a equipe da CTINF. Em 2022, esse índice alcançou 148,84%. Para o próximo ciclo do PEI, os especialistas concordaram que é necessário estabelecer a linha de base como zero e avaliá-la em relação às novas metas definidas. b) O indicador teve sua fórmula de cálculo e instrumento de apuração revisados em 11/09/2024 - SEI nº 00113-00019344/2024-18.

10.4 Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição e Finalidade:	As soluções de TIC são dependentes de planejamento, implementação, acompanhamento e verificação de resultados, aqui entendida como Governança de TIC. Significa avaliar, direcionar e monitorar o uso da TI para dar suporte à organização, verificando se o desempenho está de acordo com os planos estabelecidos. Inclui ainda a definição das estratégias e das políticas de uso dos recursos de TIC dentro da organização (NBR/ISO/IEC 38500, 2018). Nesse contexto, esse indicador visa verificar o nível de adequação e maturidade das soluções de TIC ao DER/DF, de modo que possa atender às expectativas da organização e garantir desempenho e conformidade.
Fórmula:	**Índice = Apuração do resultado da iniciativa estratégica conforme iGOVTI ajustado** Definições: O IGovTI* é um modelo que foi adotado até 2016 pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da Secretaria de Fiscalização de TI (SEFTI). O modelo é baseado em um questionário abordando práticas de governança e gestão de TI. A fórmula sugere que a boa governança de TI depende do equilíbrio entre as dimensões avaliadas (Liderança; Estratégia e Planos; Informações; Pessoas; Processos e Resultados). O modelo foi adaptado à realidade do DER-DF e visa avaliar a iniciativa estratégica de "Analisar o desempenho e a conformidade dos serviços e soluções de TIC. Classificações segundo o iGovTI: Inicial: 0,00 ≤ iGovTI < 0,30 Básico: 0,30 ≤ iGovTI < 0,50 Intermediário: 0,50 ≤ iGovTI < 0,70 Aprimorado: 0,70 ≤ iGovTI ≤ 1,00

Fonte	PDTI, PCA e Planilha de acompanhamento dos indicadores (arquivo .xlsx elaborado pela CTINF)	Área responsável	**CTINF e GEGTI**
Unidade de Medida	Porcentagem (%).		
Linha de Base	0%	Polaridade	**Maior melhor ▲**
Meta	40% (atingir o nível básico do IGovTI)		
Frequência de Medição	Anual	Tipo de indicador	**Eficiência**

Observações:	a) Este indicador é uma adição ao rol de indicadores da CTINF para o Novo Ciclo do PEI do DER/DF. Sua inclusão foi decidida após reuniões com a equipe da CTINF, ocorridas nos dias 30/01 e 02/02 de 2024. b) O indicador teve a nomenclatura de sua iniciativa e fórmula revisadas em 05/09/2024 – SEI nº 00113-00019344/2024-18.

DER
DF